

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE (GUIMARÃES) – 151063

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2026/2027

Horário n.º 02

**Grupo de recrutamento 290 – Ed. Moral e Religiosa Católica**  
**8 (oito) horas**

### Aviso de abertura de concurso

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, procede-se à abertura de contratação de escola para colocação de uma/um docente do **grupo de recrutamento 290** (Ed. Moral e Religiosa Católica), **para um horário de 8 (oito) horas**, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).

A candidatura deverá ser formalizada na aplicação SIGRHE (página eletrónica da DGAE) até ao último dia do prazo, 31 de agosto de 2026.

#### 1 - Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:

Contrato a termo resolutivo.

#### 2 - Duração do contrato:

Contrato até 31 de agosto de 2027 - horário anual - 8 (oito) horas semanais.

#### 3 - Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).

#### 4 - Funções a desempenhar:

Lecionação.

**5 – Requisitos de admissão:**

Habilitação profissional / própria para a docência do grupo de recrutamento 290 (Ed. Moral e Religiosa Católica).

**6 - CrITÉrios de seleção obrigatórios:**

Graduação, nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Guimarães, 29 de agosto de 2026.

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

---